

**LEI Nº. 3.503/2010**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

**PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 104.159,35 (Cento e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais, Trinta e Cinco Centavos)**, com a finalidade de cobrir as despesas a se verificarem com a execução de obras de **construção de um campo de futebol e vestiário**, na Estrada Municipal Germino Bibiano Guimarães - s/nº, no Bairro Primavera.

**ARTIGO 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:-

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
02.05.05	Educação Física e Desportos	
27.812.0617.1032.0000	Constr. Campo de Futebol e Vestiário - Bairro Primavera	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	104.159,35
<b>TOTAL</b>		<b>104.159,35</b>

**ARTIGO 3º** - O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

**I** – R\$ 100.000,00 – Convênio Processo SEP nº. 1620/2010, firmado com a Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, objetivando a construção de campo de futebol e vestiário, no Bairro Primavera.

**II** – R\$ 4.159,35 – Receita advinda do Banco Itaú S/A, instituição Financeira contratada para prestação de serviços de processamento e pagamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

**Fls. 093**

**ARTIGO 4º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, “Paço Municipal João Felix de Mendonça”, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dez.**

**PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 092 e 093, do livro nº. 015, iniciado em 18 de fevereiro de 2010.

**MARIA LUIZA ROSSI**  
**Secretaria Designada**